



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 040/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a **revogação da Resolução N.º 028/CMDCA/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, reunido em sessão plenária ordinária no dia 10 de Dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 543/2019;

CONSIDERANDO:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. A Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu Art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do respectivo Conselho;
3. Considerando o Ofício nº 073/2024/FEPS que justifica que não haveria tempo hábil para efetuar a capacitação/consultoria, devido aos trâmites do Setor de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução nº 028/CMDCA/2024

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de Dezembro de 2024.

Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

